



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

**PORTARIA Nº 117, 29 de julho de 2019.**

EMENTA: Aprovação de Projeto de Extensão.  
Sem alocação de carga horária.

O Coordenador Campus Universitário de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação do Conselho do Campus em reunião realizada no dia 11/07/2019.

**RESOLVE:**

APROVAR o projeto de Extensão intitulado "A Utilização de Programas de Informática que Auxiliem A Inclusão na Área da Ciência e Tecnologia no Contexto Escolar", sem financiamento.

APROVAR a participação da servidora Pollyanna Cristina Lima Veiga para exercer a função de coordenadora do projeto acima citado sem alocação de carga horária para o período de 01/08/2019 a 31/07/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Campus Universitário de Tucuruí, 29 de julho de 2019.

*Wassim Raja El Banna*  
**Prof. Dr. Wassim Raja El Banna**

Coordenador Geral Campus Universitário de Tucuruí  
Portaria nº 1446/2019  
CAMTUC – UFPA